



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 011 / 2.022
Origem: Gab. do Ver. José Nilson
Assunto: Solicitação (*que se faz*)
Referência: Apuração de Fatos Criminosos

Berilo - MG, em 15 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Promotor
Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto,

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, na qualidade de vereadores em exercício no Município de Berilo/MG, no regular exercício das atribuições legais; servimo-nos do presente para solicitar a nobre intervenção de Vossa Excelência, no sentido de instaurar as medidas e providências necessárias, objetivado a **apuração de fatos criminosos registrados no Município de Berilo nos últimos tempos.**

Nosso município é constituído por aproximadamente 12.000hab (doze mil habitantes), distribuídos entre a sede, Distrito de Lelivéldia, Comunidades e Povoados Rurais. Nos últimos tempos o Município registrou diversos fatos criminosos que impuseram temor à população, especialmente alguns ocorridos em área urbana.

Dentre esses acontecimentos, registramos a ocorrência de incêndio de um galpão ao lado da creche municipal (09/2017), incêndio de um trator de esteira do Município no Aterro Sanitário de Berilo (2017), incêndio de um caminhão do município no Distrito de Lelivéldia (02/2020), homicídio de um cidadão por nome Joaquim Lopes de Souza no Distrito de Lelivéldia e, nos últimos meses, dois atentados contra a vida com disparos de arma de fogo: um primeiro, em meados de outubro/2021, quando um ônibus escolar foi alvejado com vários disparos; e um segundo, no último dia 11 de janeiro, quando dois servidores do Município foram vítimas de pelo menos três disparos, cujos fatos foram registrados no trecho de acesso a Chapada do Norte, nas proximidades da “Ponte de Água Suja”. Além desses fatos, o Município também já sofreu assaltos a bancos em tempos anteriores e diversos furtos.

A maioria desses fatos está pendente de esclarecimento pela Polícia. A demora na elucidação desses fatos – com apontamento da autoria e materialidade – favorece a criminalidade, ao tempo em que transmite a sensação de impunidade, contribuindo para que novos fatos dessa mesma natureza, senão mais graves, tornem a ocorrer. Daí porque, demandam pronta atuação e rápida resposta pelo Judiciário, no sentido de apontar a autoria e impor as punições previstas na Lei.

Por essas razões, carreamos a presente solicitação, na esperança de contar com o pronto empenho de Vossa Excelência; aproveitando o ensejo para renovar os mais sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Nilson Araújo Cota
Vereador


Silvano Esteves de Souza
Vereador


Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador

Destino: Exmo. Sr. Dr. **Ruy Roberto Ribeiro Neto**,
DD. Promotor de Justiça de Minas Novas-MG
Ministério Público da Comarca de Minas Novas
Av. Waldemar Cesar Santos, nº 172, Centro, CEP 39.650-000, Minas novas/MG.